



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 20 / 2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Sebastião Zanardi,

Digníssimo Prefeito Municipal de Pinhalzinho - SP

Assunto: Informações sobre o descarte de entulho

Vereadores Autores: José Ricardo Kiota

Indago ao Excelentíssimo Senhor, como determina o artigo 31 da Lei Orgânica em comunhão com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal o quanto segue:

Após denúncia recebida pela Ouvidoria desta Câmara, cujo texto se extrai, questiona-se a localidade onde os entulhos recolhidos pelo Município são descartados. No ensejo, questiona-se se o local possui autorização ambiental para esta finalidade. Caso haja documentos comprobatórios, requer sua cópia.

Eis a transcrição:

QUANTO A RETIRADA DE ENTULHOS DO DESCARTE DA PREFEITURA NA CIDADE, ESTAO SENDO DESCARTADOS EM LOCAL APROPRIADO E AUTORIZADO PELO MEIO AMBIENTE ? SE SIM, QUAL O LOCAL QUE ESTA SENDO DESCARTADO?

Assim, com base nos Princípios da Legalidade e da Transparência, requer o fornecimento das informações para posterior conhecimento da população, verdadeira interessada.

Sala das Sessões, 06 maio de 2025.

José Ricardo Kiota
Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho